

**PORTARIA N.330/2010
DE 31/12/2010**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO
(A) MUNICIPAL GOMERCINDO I. CARNIEL, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 151/2010 de 31 de Dezembro de 2010, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal GOMERCINDO I. CARNIEL, pelo prazo de 30 dias, de 03 Janeiro de 2011 a 01 de Fevereiro de 2011, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Dezembro de 2010.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada